

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE. nº 2012/73

PARECER CEE Nº 1124/74
Aprovado por Deliberação
em 23/5/74

Interessado - José Jeronymo de Souza Filho
Assunto - Indicação do Prof. José Jeronymo de Souza como Professor
-Associado junto a disciplina de Estudos de Problemas Bra-
sileiros na F.F.C.L. de Taubaté
Câmara do Ensino do Terceiro Grau
Relator - Conselheiro Wlademir Pereira

Histórico

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté indica o Professor José Jeronymo de Souza Filho para professor da disciplina Estudos de Problemas Brasileiros

Fundamentação

O indicado é graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Bahia e leciona a disciplina na Faculdade de Engenharia de Taubaté. Publicou os livros "Mestre Cesídio e "Monteiro Lobato" - Críticas e Outras Notas. A Faculdade, de acordo com o regimento, possui as seguintes categorias docentes: Titular, Associado, Assistente, Colaborador e Auxiliar de Ensino.

Conclusão

Favorável à contratação de José Jeronymo de Souza Filho, como Professor-Associado da disciplina de Estudos de Problemas Brasileiros, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, observada a legislação específica.

São Paulo, 12 de novembro de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Catro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Frederico Pimentel Gomes, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente